



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

10703/2022

Sucuri

Emenda: 29/2022

Chamamento: 139

Parlamentar: Eugênio

Valor: 15.000,00

Objeto:

Aquisição de Caixa D'Água (A.Cooperação)

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC) - Seagris (09)

Beneficiário anterior: Sucuri-Implemento - Seagris (09)

Abertura:

23/05/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAÍ -

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - OFICIO Nº 293/GSC

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SECON	23 05 22	13	
02 Stad	24 05 2022	14	
03 Annalogis	2 - LAI 2022	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 293/GSC

Unaí (MG), 23 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 29, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Eugênio Ferreira, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 203, de 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,



VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 29 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 203/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (\$)
Total	02	09	02	20	607	2092	1628	4.4.90.52	15.000,00	1174
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (\$)
Compensatório	02	09	02	20	608	2091	1601	4.4.90.52	15.000,00	1179
Total									15.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de caixa d'água destinada à Associação Comunitária Rural do Sucuri, CNPJ: 20.213.351/0001-98.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 29 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 203/2022. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto e da dotação orçamentária.									

Unai (MG), 19 de maio de 2022.


VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Solidariedade



[Imprimir](#)Des
04

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pcd1577fbd0f81f399bf10a63daff3399K33935**

Autor: **Eugênio Ferreira**

Descrição: **INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA
N.º 29 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE
30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 203/2022**

Tipo de Proposição:
**Remanejamento de
Recursos de Emenda
Impositiva**

Enviada por:
eugenioferreira

Data de Envio: **19/05/2022
16:14:11**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Eugênio Ferreira



REFERENTE : Processo Administrativo nº 10703/2022, de 23/05/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 29/2022 – Vereador Eugênio Ferreira
ASSUNTO : Reprogramação de dotação



A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências pertinentes visando efetivar a reprogramação de dotação conforme ofício nº 293/GSC da fl. 2, e anexos das fls. 3/4.

Unaí-MG, 23 de maio de 2022.

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

Comunicação Interna n.º 251/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 10.703/2022



Unai, 24 de maio de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 10.703/2022 e informo que a **Emenda Impositiva n.º 29/2022** será executada na modalidade **indireta** e que a decisão legislativa acerca do impedimento técnico ensejará **reprogramação orçamentária**.

Nesse particular, **recomendo** que a documentação seja direcionada à unidade administrativa competente e informo que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) encontra-se disponível para tratar dos dispositivos específicos de **reprogramação orçamentária** que deverão constar do referido PL.

Respeitosamente,

DR. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)





MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 031/2022 – CITP/PMU-MG

Unaí, 15 de junho de 2022

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos - Amalegis



Assunto: **Reprogramação Orçamentária – Emendas Parlamentares.**

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar a **Minuta de Lei** para transposição de crédito em virtude de Remanejamento de **Emenda Parlamentar nº 29** referente a aquisição de caixa d'água destinada à Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreia Tavares da Silva
Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Aquisição de caixa d'água destinada à Associação Comunitária Rural do Sucuri, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 20.213.351/0001-98, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da indicação do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 29/2022, constante no Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição do crédito orçamentário do exercício de 2022, de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito orçamentário do exercício de 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário no vigente exercício de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 da Lei n.º, de //2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI N.º, DE DE DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
Tp-EP29-t	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52	1174	100	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 15.000,00





PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 da Lei n.º , de //2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE 2022.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
29	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1179	100	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 15.000,00

